DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 Ano II | Edição nº 291



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 6
Atas de registro de preço 82

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 3370 DE 20 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Vila Primavera e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "Rua Domingos Francisco Bárbara" a rua sem nome e sem saída, localizada no cruzamento com a Rua 15 de Novembro, no Bairro Vila Primavera, Município de Pedregulho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 20 de Maio de 2025.

C**ARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 3371 DE 20 DE MAIO DE 2025

"Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI - no Município de Pedregulho e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI -, destinado a apoiar ações de saneamento básico, melhorias ambientais e de infraestrutura no Município de Pedregulho.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo serão aplicados no custeio de obras e serviços relativos a:

I - Intervenções em áreas predominantemente ocupadas por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária;

II - Limpeza, despoluição e canalização de córregos;

III - Melhoria e abertura de vias urbanas, vielas e acessos, em áreas predominantemente ocupadas por população de baixa renda;

IV - Provisão habitacional para famílias residentes em áreas vulneráveis, visando regularização fundiária;

V - Implantação e manutenção de parques e unidades de conservação para proteção ambiental e hídrica;

VI - Obras de drenagem, contenção de encostas e mitigação de riscos ambientais;

VII - Desapropriação de áreas necessárias às ações previstas nesta Lei.

Art. 2º. O Fundo será constituído por:

I - Repasses financeiros decorrentes do contrato com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP);

II - Dotações orçamentárias municipais específicas;

III - Créditos adicionais;

IV - Rendimentos de aplicações financeiras;

V - Outras receitas eventuais.

Art. 3º. Os recursos serão depositados em conta específica aberta em instituição financeira oficial, devendo manter contabilidade própria e disponibilizar informações transparentes e acessíveis à população.

§ 1º. Decreto regulamentará em até 30 dias a organização e o funcionamento do Fundo.

§ 2º. A gestão do Fundo será feita por órgão colegiado, composto por representantes da Administração Pública e da sociedade civil.

§ 3º. O saldo financeiro remanescente ao final do exercício será transferido para o exercício seguinte.

Art. 4º. Em caso de inadimplemento por órgãos municipais, a SABESP poderá reter provisoriamente os repasses realizados ao Fundo.

Art. 5º. Caberá ao município observar as regulamentações fixadas pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 20 de Maio de 2025.

C**ARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 3372 DE 20 DE MAIO DE 2025

"Altera a redação do artigo 6º. da Lei Municipal nº. 3369/2025 e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 6º. da Lei Municipal nº. 3369/2025 passando assim a dispor:

"Art. 6º. O prazo para requerimento de inclusão no PDV será de 4 (quatro) meses, contados da data da publicação desta Lei, podendo ser renovado, dentro do período máximo de 3 anos, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto."

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 20 de Maio de 2025.

C**ARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 3373 DE 20 DE MAIO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Pedregulho a celebrar contrato de patrocínio para a realização da 5ª Etapa da Copa Regional de MTB 2025 e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de patrocínio com a empresa PELOTO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.292.663/0001-50, com sede na Rua Áurea Mauad, nº. 12, Sala 01 — Jardim América — São Joaquim da Barra-SP, com o objetivo de apoiar a realização da 5ª Etapa da Copa Regional de MTB 2025, que ocorrerá no Município de Pedregulho no dia 22 de junho de 2025.

Art. 2º. O patrocínio autorizado por esta Lei compreenderá o repasse de recursos financeiros no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para custeio de despesas relacionadas à execução do evento, tais como:

I - Troféus e medalhas;

II - Estrutura (gradis e suporte técnico);

III - Seguro acidente para participantes;

IV - Bombeiros civis e ambulância de suporte;

V - Cobertura online do evento;

VI - Premiações conforme regulamento da competição.

Art. 3º. Como contrapartida, a empresa promotora do evento deverá:

I - Inserir a logomarca da Prefeitura de Pedregulho nos materiais de divulgação, medalhas, troféus e camisetas da equipe de apoio;

II - Mencionar expressamente o apoio institucional do Município nas redes sociais e demais mídias utilizadas na promoção do evento.

Art. 4º. A formalização do contrato de patrocínio deverá observar as disposições da Lei nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, com acompanhamento da assessoria jurídica e controle interno.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 20 de Maio de 2025.

C**ARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 3374 DE 20 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a criação do Programa "Empreendendo com Elas", com o objetivo de fomentar o empreendedorismo feminino no âmbito do Município de Pedregulho/SP e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Empreendendo com Elas, destinado à promoção do empreendedorismo entre mulheres, com foco em atividades econômicas como corte e costura, pintura, bordado, culinária artesanal, artesanato e demais áreas de produção manual e criativa, sem prejuízo de qualquer outra área de empreendedorismo.

Art. 2º. São objetivos do Programa:

I – Fomentar a autonomia econômica das mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social;

II – Incentivar a criação de negócios liderados por mulheres;

III – Promover qualificação profissional, por meio de cursos, oficinas e capacitações técnicas;

IV – Ampliar o acesso ao microcrédito e a linhas de financiamento específicas;

V – Apoiar a formalização de empreendimentos e a inserção no mercado local e digital.

Art. 3º. Para a implementação do programa, o Poder Público poderá:

I – Estabelecer parcerias com entidades do terceiro setor, cooperativas, associações comunitárias, universidades, SENAI, SEBRAE, SENAC e demais instituições de ensino e fomento;

II – Utilizar espaços públicos para realização de oficinas, feiras e capacitações;

III – Criar editais de apoio financeiro ou bolsas de incentivo à capacitação;

IV – Promover feiras, exposições e eventos para divulgação e comercialização dos produtos;

V – Desenvolver plataformas digitais para divulgação de iniciativas femininas e comercialização de produtos.

Art. 4º. O programa será coordenado pela Secretaria do Trabalho.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 20 de Maio de 2025.

C**ARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 023/2025 - UASG 986841

Processo nº. 8023/2025. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de PNEUS, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 58. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 22/05/2025 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 1 - Usina De Asfalto

Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Produção: Mínima 120T/H, Quantidade De Eixos: 3, Características Adicionais: Tambor De Secagem Com Isolamento Térmico

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 581,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 871.995,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04, melhor lance: R$ 474,0000 (unitário) / R$ 711.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.511.662/0001-10 - AUTEM ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 500,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Marca Própria				
Modelo/versão:	Fabricação Própria				
Valor proposta:	R$ 581,3300 (unitário) R$ 871.995,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

02.410.753/0001-09 - CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Instant Pav				
Modelo/versão:	Instant Pav				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 592,0846 (unitário) R$ 888.126,9000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Modelo/versão:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Valor proposta:	R$ 592,0846 (unitário) R$ 888.126,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 581,2800 (unitário) R$ 871.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIBPAV Modelo/versão: Conforme Edital e Anexos Valor proposta: R$ 581,3000 (unitário) R$ 871.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
12.804.156/0001-04 - PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 474,0000 (unitário) R$ 711.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R$ 581,3300 (unitário) R$ 871.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
26.444.816/0001-06 - PAVINI ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 499,0000 (unitário) R$ 748.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R$ 581,3300 (unitário) R$ 871.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
06.242.356/0001-18 - VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 581,0000 (unitário) R$ 871.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. Modelo/versão: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Valor proposta: R$ 581,0000 (unitário) R$ 871.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:02:20	26.444.816/0001-06	R$ 580,0000
20/05/2025 às 09:06:48	12.804.156/0001-04	R$ 550,9400
20/05/2025 às 09:08:56	26.511.662/0001-10	R$ 500,0000
20/05/2025 às 09:09:22	12.804.156/0001-04	R$ 474,9500
20/05/2025 às 09:09:37	26.444.816/0001-06	R$ 499,0000
20/05/2025 às 09:10:32	12.804.156/0001-04	R$ 474,0000
20/05/2025 às 09:12:25	48.793.172/0001-96	R$ 581,2900

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:14:24	48.793.172/0001-96	R$ 581,2800

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:16:25	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/05/2025 às 09:18:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.410.753/0001-09	20/05/2025 às 09:34:16	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 02.410.753/0001-09	20/05/2025 às 09:34:27	Sr. Fornecedor CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.410.753/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 02.410.753/0001-09	20/05/2025 às 09:54:56	Bom dia Sr. Pregoeiro, solicitamos cancelar a nossa proposta pois houve um equivoco no cadastramento dos preços
Sistema para o participante 02.410.753/0001-09	20/05/2025 às 09:58:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:58:27 de 20/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.410.753/0001-09 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 12.804.156/0001-04	20/05/2025 às 09:58:42	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 12.804.156/0001-04	20/05/2025 às 09:58:55	Sr. Fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 12.804.156/0001-04	20/05/2025 às 10:02:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:53 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04.
Sistema	20/05/2025 às 10:16:07	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 10:26:07.
Sistema	20/05/2025 às 11:53:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:03:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Item aberto para lances.
20/05/2025 às 09:16:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
20/05/2025 às 09:18:57	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2025 às 09:18:57	Item encerrado para lances.
20/05/2025 às 09:34:27	Fornecedor CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.410.753/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 09:58:27	Fornecedor CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.410.753/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 35,0000. Motivo: Proposta desclassificada a pedido da empresa, feito através do Chat..

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:58:55	Fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 10:02:53	Fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04 finalizou o envio de anexo.
20/05/2025 às 10:16:07	Fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 474,0000.
20/05/2025 às 11:53:50	Fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04 foi habilitado.
20/05/2025 às 14:04:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 10 - Brita

Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm, Aplicação: Filtragem De Água

Quantidade:	1250	Valor estimado:	R$ 60,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 75.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, melhor lance: R$ 60,6000 (unitário) / R$ 75.750,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 60,6000 (unitário) R$ 75.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SAID Modelo/versão: Conforme Edital e Anexos Valor proposta: R$ 60,6000 (unitário) R$ 75.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250		
19.192.123/0001-08 - OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 60,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OMC Modelo/versão: amanho: 3/16 Mm, Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250		

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:10:04	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 19.192.123/0001-08	20/05/2025 às 09:42:04	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.192.123/0001-08	20/05/2025 às 09:42:19	Sr. Fornecedor OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA., CNPJ 19.192.123/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 19.192.123/0001-08	20/05/2025 às 11:43:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:00 de 20/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA., CNPJ 19.192.123/0001-08.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:46:15	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:46:28	Sr. Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada..
Pelo participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 13:40:50	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:50 de 20/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96.
Sistema	20/05/2025 às 13:43:01	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 13:53:01.
Sistema	20/05/2025 às 13:53:39	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 14:03:39.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
20/05/2025 às 09:10:04	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2025 às 09:10:04	Item encerrado para lances.
20/05/2025 às 09:42:19	Fornecedor OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA., CNPJ 19.192.123/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 11:45:33	Fornecedor OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA., CNPJ 19.192.123/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 60,0000. Motivo: O Licitante não apresentou proposta de preços reajustada..
20/05/2025 às 11:46:28	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada..
20/05/2025 às 13:40:50	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 finalizou o envio de anexo.
20/05/2025 às 13:43:01	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 60,6000.
20/05/2025 às 13:53:39	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 foi habilitado.
20/05/2025 às 14:04:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 2 - Usina De Asfalto

Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Produção: Mínima 120T/H, Quantidade De Eixos: 3, Características Adicionais: Tambor De Secagem Com Isolamento Térmico

Quantidade:	3750	Valor estimado:	R$ 22,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 86.212,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89, melhor lance: R$ 18,0700 (unitário) / R$ 67.762,5000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.410.753/0001-09 - CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35,0000 (unitário) R$ 131.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Instant Pav				
Modelo/versão:	Instant Pav				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 131.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 23,5164 (unitário) R$ 88.186,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Modelo/versão:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Valor proposta:	R$ 23,5164 (unitário) R$ 88.186,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 19,0000 (unitário) R$ 71.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RIBPAV				
Modelo/versão:	Conforme Edital e Anexos				
Valor proposta:	R$ 22,9900 (unitário) R$ 86.212,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.777.789/0001-67 - PAVCERTO ASFALTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 22,7800 (unitário) R$ 85.425,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: A. P. Modelo/versão: CBUQ - APLICAÇÃO A FRIO, SACO DE 25 KG. Valor proposta: R$ 22,9800 (unitário) R$ 86.175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
05.321.084/0001-89 - USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 18,0700 (unitário) R$ 67.762,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA / PRÓPRIA Modelo/versão: CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO / FRIO Valor proposta: R$ 22,9900 (unitário) R$ 86.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:02:15	05.321.084/0001-89	R$ 22,9700
20/05/2025 às 09:08:28	48.793.172/0001-96	R$ 22,9000
20/05/2025 às 09:08:50	05.321.084/0001-89	R$ 22,8900
20/05/2025 às 09:09:44	48.793.172/0001-96	R$ 22,8500
20/05/2025 às 09:09:59	05.321.084/0001-89	R$ 22,8400
20/05/2025 às 09:10:47	44.777.789/0001-67	R$ 22,8300
20/05/2025 às 09:10:58	05.321.084/0001-89	R$ 22,8200
20/05/2025 às 09:11:59	48.793.172/0001-96	R$ 22,8000
20/05/2025 às 09:12:16	05.321.084/0001-89	R$ 22,7900
20/05/2025 às 09:12:57	44.777.789/0001-67	R$ 22,7800
20/05/2025 às 09:13:06	05.321.084/0001-89	R$ 22,7700
20/05/2025 às 09:13:27	48.793.172/0001-96	R$ 22,7500
20/05/2025 às 09:13:38	05.321.084/0001-89	R$ 22,7400
20/05/2025 às 09:14:38	48.793.172/0001-96	R$ 22,7300
20/05/2025 às 09:14:51	05.321.084/0001-89	R$ 22,7200
20/05/2025 às 09:16:03	48.793.172/0001-96	R$ 22,7100
20/05/2025 às 09:16:12	05.321.084/0001-89	R$ 22,7000
20/05/2025 às 09:16:48	48.793.172/0001-96	R$ 22,6900
20/05/2025 às 09:16:54	05.321.084/0001-89	R$ 22,6800

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:17:30	48.793.172/0001-96	R$ 22,6500
20/05/2025 às 09:17:40	05.321.084/0001-89	R$ 22,6400
20/05/2025 às 09:18:12	48.793.172/0001-96	R$ 22,6300
20/05/2025 às 09:18:23	05.321.084/0001-89	R$ 22,6200
20/05/2025 às 09:18:36	48.793.172/0001-96	R$ 22,5500
20/05/2025 às 09:19:14	05.321.084/0001-89	R$ 22,5400
20/05/2025 às 09:19:23	48.793.172/0001-96	R$ 22,5100
20/05/2025 às 09:20:05	05.321.084/0001-89	R$ 22,5000
20/05/2025 às 09:20:21	48.793.172/0001-96	R$ 22,4900
20/05/2025 às 09:20:38	05.321.084/0001-89	R$ 22,4800
20/05/2025 às 09:21:12	48.793.172/0001-96	R$ 22,4700
20/05/2025 às 09:21:48	05.321.084/0001-89	R$ 22,4600
20/05/2025 às 09:21:56	48.793.172/0001-96	R$ 22,4000
20/05/2025 às 09:22:12	05.321.084/0001-89	R$ 22,3900
20/05/2025 às 09:22:31	48.793.172/0001-96	R$ 22,3000
20/05/2025 às 09:23:05	05.321.084/0001-89	R$ 22,2900
20/05/2025 às 09:23:29	48.793.172/0001-96	R$ 22,2500
20/05/2025 às 09:23:57	05.321.084/0001-89	R$ 22,2400
20/05/2025 às 09:24:06	48.793.172/0001-96	R$ 21,5000
20/05/2025 às 09:24:30	05.321.084/0001-89	R$ 21,4900
20/05/2025 às 09:24:36	48.793.172/0001-96	R$ 21,4000
20/05/2025 às 09:24:49	05.321.084/0001-89	R$ 21,3900
20/05/2025 às 09:24:58	48.793.172/0001-96	R$ 21,3500
20/05/2025 às 09:25:12	05.321.084/0001-89	R$ 21,3400
20/05/2025 às 09:25:19	48.793.172/0001-96	R$ 21,1000
20/05/2025 às 09:25:27	05.321.084/0001-89	R$ 21,0900
20/05/2025 às 09:25:31	48.793.172/0001-96	R$ 21,0500
20/05/2025 às 09:25:58	05.321.084/0001-89	R$ 21,0400
20/05/2025 às 09:26:03	48.793.172/0001-96	R$ 21,0000
20/05/2025 às 09:26:20	05.321.084/0001-89	R$ 20,9900
20/05/2025 às 09:26:26	48.793.172/0001-96	R$ 20,9000
20/05/2025 às 09:26:43	05.321.084/0001-89	R$ 20,8900
20/05/2025 às 09:28:17	05.321.084/0001-89	R$ 19,8800

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:28:23	48.793.172/0001-96	R$ 19,8500
20/05/2025 às 09:29:15	05.321.084/0001-89	R$ 18,8800
20/05/2025 às 09:29:29	48.793.172/0001-96	R$ 19,0000
20/05/2025 às 09:30:28	05.321.084/0001-89	R$ 18,0700

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:29	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:47	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 09:35:18	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 09:35:29	Sr. Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 09:50:48	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:48 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89.
Sistema para o participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 10:05:05	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta e preços com o valor lançado na plataforma.
Sistema para o participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 10:05:42	Sr. Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços com o valor lançado na plataforma..
Pelo participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 10:13:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:44 de 20/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89.
Sistema	20/05/2025 às 10:26:13	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 10:36:13.
Sistema	20/05/2025 às 11:54:00	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:04:00.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Item aberto para lances.
20/05/2025 às 09:32:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
20/05/2025 às 09:32:47	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2025 às 09:32:47	Item encerrado para lances.
20/05/2025 às 09:35:29	Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:50:48	Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89 finalizou o envio de anexo.
20/05/2025 às 10:05:42	Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços com o valor lançado na plataforma..
20/05/2025 às 10:13:44	Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89 finalizou o envio de anexo.
20/05/2025 às 10:26:13	Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 18,0700.
20/05/2025 às 11:54:00	Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89 foi habilitado.
20/05/2025 às 14:04:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 3 - Emulsão asfáltica

Emulsão Asfáltica Composição Básica: Cap 50/70 Modificado, Aspecto Físico: Pastoso, Cor: Preta, Aplicação: Manutenção De Emergência, Preventivas Ou Corretiva

Quantidade:	1950	Valor estimado:	R$ 5,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.407,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5,9242 (unitário) R$ 11.552,1900 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Emulsão Asfáltica Composição Básica: Cap 50/70 Mod				
Modelo/versão:	Emulsão Asfáltica Composição Básica: Cap 50/70 Mod				
Valor proposta:	R$ 5,9242 (unitário) R$ 11.552,1900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1950

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:10:04	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 36.770.097/0001-69	20/05/2025 às 09:36:51	Sr. Fornecedor CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 36.770.097/0001-69, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Licitante, existe possibilidade de redução do preço do Item 03 para o nosso valor de referência? .
Sistema para o participante 36.770.097/0001-69	20/05/2025 às 09:43:03	Sr. Licitante, estamos aguardando resposta.
Sistema para o participante 36.770.097/0001-69	20/05/2025 às 10:26:58	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 36.770.097/0001-69. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/05/2025 às 10:26:58	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 10:36:58.

Eventos do Item 3

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
20/05/2025 às 09:10:04	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2025 às 09:10:04	Item encerrado para lances.
20/05/2025 às 09:36:51	Fornecedor CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 36.770.097/0001-69 convocado para negociação de valor.
20/05/2025 às 10:26:58	Convocação de negociação de valor do fornecedor CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 36.770.097/0001-69 encerrada automaticamente.
20/05/2025 às 10:26:58	Fornecedor CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 36.770.097/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5,9242. Motivo: Proposta com preço acima do valor de referência..
20/05/2025 às 10:26:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2025 às 10:38:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 4 - Brita

Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm, Aplicação: Filtragem De Água

Quantidade:	750	Valor estimado:	R$ 54,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Tonelada		R$ 40.792,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, melhor lance: R$ 53,9000 (unitário) / R$ 40.425,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.511.662/0001-10 - AUTEM ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 106,0000 (unitário) R$ 79.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Marca Própria				
Modelo/versão:	Fabricação Própria				
Valor proposta:	R$ 120,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	750

36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 55,0698 (unitário) R$ 41.302,3500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm,				
Modelo/versão:	Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm,				
Valor proposta:	R$ 55,0698 (unitário) R$ 41.302,3500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	750

48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 53,9000 (unitário) R$ 40.425,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	RIBPAV				
Modelo/versão:	Conforme Edital e Anexos				
Valor proposta:	R$ 54,3900 (unitário) R$ 40.792,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	750

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.192.123/0001-08 - OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 54,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OMC Modelo/versão: amanho: 3/16 Mm, Valor proposta: R$ 54,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
06.242.356/0001-18 - VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 54,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. Modelo/versão: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Valor proposta: R$ 54,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:08:47	48.793.172/0001-96	R$ 53,9000
20/05/2025 às 09:09:16	26.511.662/0001-10	R$ 106,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:11:17	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:37:35	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:37:47	Sr. Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:18:49	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:49 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96.
Sistema	20/05/2025 às 11:41:45	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 11:51:45.
Sistema	20/05/2025 às 11:54:14	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:04:14.

Eventos do Item 4

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
20/05/2025 às 09:11:17	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2025 às 09:11:17	Item encerrado para lances.
20/05/2025 às 09:37:47	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 11:18:49	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 finalizou o envio de anexo.
20/05/2025 às 11:41:45	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 53,9000.
20/05/2025 às 11:54:14	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 foi habilitado.
20/05/2025 às 14:04:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 5 - Brita

Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm, Aplicação: Filtragem De Água

Quantidade:	3750	Valor estimado:	R$ 60,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 227.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, melhor lance: R$ 59,9900 (unitário) / R$ 224.962,5000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.511.662/0001-10 - AUTEM ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 165,0000 (unitário) R$ 618.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Marca Própria Modelo/versão: Fabricação Própria Valor proposta: R$ 184,0000 (unitário) R$ 690.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 62,2180 (unitário) R$ 233.317,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 316 Mm, Modelo/versão: Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 316 Mm, Valor proposta: R$ 62,2180 (unitário) R$ 233.317,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 59,9900 (unitário) R$ 224.962,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SAID Modelo/versão: Conforme Edital e Anexos Valor proposta: R$ 60,6000 (unitário) R$ 227.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.192.123/0001-08 - OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 60,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: OMC

Modelo/versão: , Tamanho: 3/16 Mm,

Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:09:22	26.511.662/0001-10	R$ 165,0000
20/05/2025 às 09:10:28	48.793.172/0001-96	R$ 59,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:12:29	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:38:13	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:38:25	Sr. Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:21:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:04 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96.
Sistema	20/05/2025 às 11:42:00	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 11:52:00.
Sistema	20/05/2025 às 11:54:24	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:04:24.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
20/05/2025 às 09:12:29	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2025 às 09:12:29	Item encerrado para lances.
20/05/2025 às 09:38:25	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 11:21:04	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 finalizou o envio de anexo.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 11:42:00	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 59,9900.
20/05/2025 às 11:54:24	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 foi habilitado.
20/05/2025 às 14:04:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 6 - Usina De Asfalto

Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Produção: Mínima 120T/H, Quantidade De Eixos: 3, Características Adicionais: Tambor De Secagem Com Isolamento Térmico

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 581,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 290.665,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, melhor lance: R$ 581,3000 (unitário) / R$ 290.650,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 593,4797 (unitário) R$ 296.739,8500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Modelo/versão:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Valor proposta:	R$ 593,4797 (unitário) R$ 296.739,8500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 581,3000 (unitário) R$ 290.650,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	RIBPAV				
Modelo/versão:	Conforme Edital e Anexos				
Valor proposta:	R$ 581,3000 (unitário) R$ 290.650,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:10:04	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:38:52	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:39:09	Sr. Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:21:41	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:41 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96.
Sistema	20/05/2025 às 11:42:17	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 11:52:17.
Sistema	20/05/2025 às 11:54:35	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:04:35.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
20/05/2025 às 09:10:04	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2025 às 09:10:04	Item encerrado para lances.
20/05/2025 às 09:39:09	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 11:21:41	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 finalizou o envio de anexo.
20/05/2025 às 11:42:17	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 581,3000.
20/05/2025 às 11:54:35	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 foi habilitado.
20/05/2025 às 14:04:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 7 - Usina De Asfalto

Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Produção: Mínima 120T/H, Quantidade De Eixos: 3, Características Adicionais: Tambor De Secagem Com Isolamento Térmico

Quantidade:	1250	Valor estimado:	R$ 22,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 28.737,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02, melhor lance: R$ 18,9900 (unitário) / R$ 23.737,5000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 19,0000 (unitário) R$ 23.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RIBPAV				
Modelo/versão:	Conforme Edital e Anexos				
Valor proposta:	R$ 22,9900 (unitário) R$ 28.737,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.777.789/0001-67 - PAVCERTO ASFALTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 22,7800 (unitário) R$ 28.475,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	A. P.				
Modelo/versão:	CBUQ - APLICAÇÃO A FRIO, SACO DE 25 KG.				
Valor proposta:	R$ 22,9800 (unitário) R$ 28.725,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.815.261/0001-02 - TOP ASFALTO RAPIDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 18,9900 (unitário) R$ 23.737,5000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	A.R.U.V. / USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA				
Modelo/versão:	CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO / FRIO				
Valor proposta:	R$ 22,9900 (unitário) R$ 28.737,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1250

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:01:54	59.815.261/0001-02	R$ 22,9700
20/05/2025 às 09:09:32	48.793.172/0001-96	R$ 22,9000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:10:10	59.815.261/0001-02	R$ 22,8900
20/05/2025 às 09:10:40	48.793.172/0001-96	R$ 22,8500
20/05/2025 às 09:10:54	44.777.789/0001-67	R$ 22,8300
20/05/2025 às 09:11:18	59.815.261/0001-02	R$ 22,8400
20/05/2025 às 09:11:24	48.793.172/0001-96	R$ 22,8000
20/05/2025 às 09:12:04	59.815.261/0001-02	R$ 22,7900
20/05/2025 às 09:12:51	44.777.789/0001-67	R$ 22,7800
20/05/2025 às 09:13:01	59.815.261/0001-02	R$ 22,7700
20/05/2025 às 09:13:32	48.793.172/0001-96	R$ 22,7500
20/05/2025 às 09:13:47	59.815.261/0001-02	R$ 22,7400
20/05/2025 às 09:14:44	48.793.172/0001-96	R$ 22,7300
20/05/2025 às 09:14:52	59.815.261/0001-02	R$ 22,7200
20/05/2025 às 09:16:08	48.793.172/0001-96	R$ 22,7100
20/05/2025 às 09:16:16	59.815.261/0001-02	R$ 22,7000
20/05/2025 às 09:16:36	48.793.172/0001-96	R$ 22,6900
20/05/2025 às 09:16:44	59.815.261/0001-02	R$ 22,6800
20/05/2025 às 09:16:56	48.793.172/0001-96	R$ 22,6700
20/05/2025 às 09:17:01	59.815.261/0001-02	R$ 22,6600
20/05/2025 às 09:17:14	48.793.172/0001-96	R$ 22,6500
20/05/2025 às 09:17:20	59.815.261/0001-02	R$ 22,6400
20/05/2025 às 09:17:42	48.793.172/0001-96	R$ 22,6300
20/05/2025 às 09:17:48	59.815.261/0001-02	R$ 22,6200
20/05/2025 às 09:17:56	48.793.172/0001-96	R$ 22,6100
20/05/2025 às 09:18:00	59.815.261/0001-02	R$ 22,6000
20/05/2025 às 09:18:06	48.793.172/0001-96	R$ 22,5900
20/05/2025 às 09:18:13	59.815.261/0001-02	R$ 22,5800
20/05/2025 às 09:18:19	48.793.172/0001-96	R$ 22,5700
20/05/2025 às 09:18:24	59.815.261/0001-02	R$ 22,5600
20/05/2025 às 09:18:29	48.793.172/0001-96	R$ 22,5500
20/05/2025 às 09:18:34	59.815.261/0001-02	R$ 22,5400
20/05/2025 às 09:18:47	48.793.172/0001-96	R$ 22,5300
20/05/2025 às 09:18:52	59.815.261/0001-02	R$ 22,5200
20/05/2025 às 09:19:16	48.793.172/0001-96	R$ 22,5100

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:19:22	59.815.261/0001-02	R$ 22,5000
20/05/2025 às 09:20:13	48.793.172/0001-96	R$ 22,4900
20/05/2025 às 09:20:19	59.815.261/0001-02	R$ 22,4800
20/05/2025 às 09:21:18	48.793.172/0001-96	R$ 22,4500
20/05/2025 às 09:21:37	59.815.261/0001-02	R$ 22,4400
20/05/2025 às 09:22:03	48.793.172/0001-96	R$ 22,4000
20/05/2025 às 09:22:10	59.815.261/0001-02	R$ 22,3900
20/05/2025 às 09:22:43	48.793.172/0001-96	R$ 22,3000
20/05/2025 às 09:22:52	59.815.261/0001-02	R$ 22,2900
20/05/2025 às 09:23:23	48.793.172/0001-96	R$ 22,2500
20/05/2025 às 09:23:30	59.815.261/0001-02	R$ 22,2400
20/05/2025 às 09:23:36	48.793.172/0001-96	R$ 22,2000
20/05/2025 às 09:23:42	59.815.261/0001-02	R$ 22,1900
20/05/2025 às 09:23:48	48.793.172/0001-96	R$ 22,0000
20/05/2025 às 09:23:56	59.815.261/0001-02	R$ 21,9900
20/05/2025 às 09:24:10	48.793.172/0001-96	R$ 21,4900
20/05/2025 às 09:24:24	59.815.261/0001-02	R$ 21,4800
20/05/2025 às 09:24:32	48.793.172/0001-96	R$ 21,4000
20/05/2025 às 09:24:37	59.815.261/0001-02	R$ 21,3900
20/05/2025 às 09:24:42	48.793.172/0001-96	R$ 21,3000
20/05/2025 às 09:24:47	59.815.261/0001-02	R$ 21,2900
20/05/2025 às 09:24:50	48.793.172/0001-96	R$ 21,2500
20/05/2025 às 09:24:55	59.815.261/0001-02	R$ 21,2400
20/05/2025 às 09:25:02	48.793.172/0001-96	R$ 21,1500
20/05/2025 às 09:25:10	59.815.261/0001-02	R$ 21,1400
20/05/2025 às 09:25:13	48.793.172/0001-96	R$ 21,1300
20/05/2025 às 09:25:18	59.815.261/0001-02	R$ 21,1200
20/05/2025 às 09:25:23	48.793.172/0001-96	R$ 21,1000
20/05/2025 às 09:25:28	59.815.261/0001-02	R$ 21,0900
20/05/2025 às 09:25:35	48.793.172/0001-96	R$ 21,0500
20/05/2025 às 09:25:39	59.815.261/0001-02	R$ 21,0400
20/05/2025 às 09:25:54	48.793.172/0001-96	R$ 21,0000
20/05/2025 às 09:26:00	59.815.261/0001-02	R$ 20,9900

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:26:08	48.793.172/0001-96	R$ 20,9500
20/05/2025 às 09:26:15	59.815.261/0001-02	R$ 20,9400
20/05/2025 às 09:26:22	48.793.172/0001-96	R$ 20,9000
20/05/2025 às 09:26:32	59.815.261/0001-02	R$ 20,8900
20/05/2025 às 09:28:18	48.793.172/0001-96	R$ 20,8000
20/05/2025 às 09:28:25	59.815.261/0001-02	R$ 20,7900
20/05/2025 às 09:28:36	48.793.172/0001-96	R$ 20,6500
20/05/2025 às 09:28:41	59.815.261/0001-02	R$ 20,6400
20/05/2025 às 09:28:47	48.793.172/0001-96	R$ 20,5000
20/05/2025 às 09:28:53	59.815.261/0001-02	R$ 20,4900
20/05/2025 às 09:29:33	48.793.172/0001-96	R$ 20,3000
20/05/2025 às 09:29:41	59.815.261/0001-02	R$ 20,2900
20/05/2025 às 09:29:45	48.793.172/0001-96	R$ 20,2000
20/05/2025 às 09:29:51	59.815.261/0001-02	R$ 20,1900
20/05/2025 às 09:29:55	48.793.172/0001-96	R$ 20,1500
20/05/2025 às 09:30:00	59.815.261/0001-02	R$ 20,1400
20/05/2025 às 09:30:15	48.793.172/0001-96	R$ 20,1000
20/05/2025 às 09:30:21	59.815.261/0001-02	R$ 20,0900
20/05/2025 às 09:30:27	48.793.172/0001-96	R$ 19,0000
20/05/2025 às 09:30:35	59.815.261/0001-02	R$ 18,9900

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:36	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 59.815.261/0001-02	20/05/2025 às 09:39:44	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 59.815.261/0001-02	20/05/2025 às 09:39:55	Sr. Fornecedor TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 59.815.261/0001-02	20/05/2025 às 10:15:45	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:45 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02.
Sistema	20/05/2025 às 10:39:08	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 10:49:08.
Sistema	20/05/2025 às 11:54:45	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:04:45.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
20/05/2025 às 09:32:36	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2025 às 09:32:36	Item encerrado para lances.
20/05/2025 às 09:39:55	Fornecedor TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 10:15:45	Fornecedor TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02 finalizou o envio de anexo.
20/05/2025 às 10:39:08	Fornecedor TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 18,9900.
20/05/2025 às 11:54:45	Fornecedor TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02 foi habilitado.
20/05/2025 às 14:04:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 9 - Brita

Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm, Aplicação: Filtragem De Água

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 54,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Tonelada		R$ 13.597,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, melhor lance: R$ 53,9000 (unitário) / R$ 13.475,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 53,9000 (unitário) R$ 13.475,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	RIBPAV				
Modelo/versão:	Conforme Edital e Anexos				
Valor proposta:	R$ 54,3900 (unitário) R$ 13.597,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.192.123/0001-08 - OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 54,0000 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	OMC				
Modelo/versão:	amanho: 3/16 Mm,				
Valor proposta:	R$ 54,0000 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	250

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:09:26	48.793.172/0001-96	R$ 53,9000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:11:27	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:40:47	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:41:33	Sr. Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:26:12	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:12 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96.
Sistema	20/05/2025 às 11:42:35	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 11:52:35.
Sistema	20/05/2025 às 11:55:00	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:05:00.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
20/05/2025 às 09:11:27	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2025 às 09:11:27	Item encerrado para lances.
20/05/2025 às 09:41:33	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 11:26:12	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 finalizou o envio de anexo.
20/05/2025 às 11:42:35	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 53,9000.
20/05/2025 às 11:55:00	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 foi habilitado.
20/05/2025 às 14:04:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Às 07:35 horas do dia 21 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8018/2025, Pregão nª 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 1 - Usina De Asfalto

Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Produção: Mínima 120T/H, Quantidade De Eixos: 3, Características Adicionais: Tambor De Secagem Com Isolamento Térmico

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 581,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 871.995,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04, melhor lance: R$ 474,0000 (unitário) / R$ 711.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.511.662/0001-10 - AUTEM ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 500,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Marca Própria				
Modelo/versão:	Fabricação Própria				
Valor proposta:	R$ 581,3300 (unitário) R$ 871.995,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

02.410.753/0001-09 - CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Instant Pav				
Modelo/versão:	Instant Pav				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 592,0846 (unitário) R$ 888.126,9000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Modelo/versão:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Valor proposta:	R$ 592,0846 (unitário) R$ 888.126,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 581,2800 (unitário) R$ 871.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIBPAV Modelo/versão: Conforme Edital e Anexos Valor proposta: R$ 581,3000 (unitário) R$ 871.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
12.804.156/0001-04 - PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 474,0000 (unitário) R$ 711.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R$ 581,3300 (unitário) R$ 871.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
26.444.816/0001-06 - PAVINI ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 499,0000 (unitário) R$ 748.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R$ 581,3300 (unitário) R$ 871.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
06.242.356/0001-18 - VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 581,0000 (unitário) R$ 871.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. Modelo/versão: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Valor proposta: R$ 581,0000 (unitário) R$ 871.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:02:20	26.444.816/0001-06	R$ 580,0000
20/05/2025 às 09:06:48	12.804.156/0001-04	R$ 550,9400
20/05/2025 às 09:08:56	26.511.662/0001-10	R$ 500,0000
20/05/2025 às 09:09:22	12.804.156/0001-04	R$ 474,9500
20/05/2025 às 09:09:37	26.444.816/0001-06	R$ 499,0000
20/05/2025 às 09:10:32	12.804.156/0001-04	R$ 474,0000
20/05/2025 às 09:12:25	48.793.172/0001-96	R$ 581,2900

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:14:24	48.793.172/0001-96	R$ 581,2800

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:16:25	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/05/2025 às 09:18:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.410.753/0001-09	20/05/2025 às 09:34:16	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 02.410.753/0001-09	20/05/2025 às 09:34:27	Sr. Fornecedor CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.410.753/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 02.410.753/0001-09	20/05/2025 às 09:54:56	Bom dia Sr. Pregoeiro, solicitamos cancelar a nossa proposta pois houve um equivoco no cadastramento dos preços
Sistema para o participante 02.410.753/0001-09	20/05/2025 às 09:58:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:58:27 de 20/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.410.753/0001-09 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 12.804.156/0001-04	20/05/2025 às 09:58:42	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 12.804.156/0001-04	20/05/2025 às 09:58:55	Sr. Fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 12.804.156/0001-04	20/05/2025 às 10:02:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:53 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04.
Sistema	20/05/2025 às 10:16:07	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 10:26:07.
Sistema	20/05/2025 às 11:53:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:03:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:34:27	Fornecedor CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.410.753/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 09:58:55	Fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 10:02:53	Fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04 finalizou o envio de anexo.
21/05/2025 às 07:35:37	Fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.804.156/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 474,0000.
21/05/2025 às 07:35:37	Item homologado.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/05/2025 10:26:07
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2025 12:03:50

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Às 07:37 horas do dia 21 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8018/2025, Pregão nª 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 10 - Brita

Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm, Aplicação: Filtragem De Água

Quantidade:	1250	Valor estimado:	R$ 60,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 75.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, melhor lance: R$ 60,6000 (unitário) / R$ 75.750,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 60,6000 (unitário) R$ 75.750,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SAID Modelo/versão: Conforme Edital e Anexos Valor proposta: R$ 60,6000 (unitário) R$ 75.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250		
19.192.123/0001-08 - OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 60,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OMC Modelo/versão: amanho: 3/16 Mm, Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250		

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:10:04	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 19.192.123/0001-08	20/05/2025 às 09:42:04	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 19.192.123/0001-08	20/05/2025 às 09:42:19	Sr. Fornecedor OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA., CNPJ 19.192.123/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.192.123/0001-08	20/05/2025 às 11:43:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:00 de 20/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA., CNPJ 19.192.123/0001-08.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:46:15	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:46:28	Sr. Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada..
Pelo participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 13:40:50	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:50 de 20/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96.
Sistema	20/05/2025 às 13:43:01	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 13:53:01.
Sistema	20/05/2025 às 13:53:39	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 14:03:39.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:42:19	Fornecedor OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA., CNPJ 19.192.123/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 11:46:28	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada..
20/05/2025 às 13:40:50	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 finalizou o envio de anexo.
21/05/2025 às 07:37:14	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 60,6000.
21/05/2025 às 07:37:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/05/2025 13:53:01

Intenção de recurso na habilitação: 20/05/2025 14:03:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Às 07:35 horas do dia 21 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8018/2025, Pregão nª 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 2 - Usina De Asfalto

Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Produção: Mínima 120T/H, Quantidade De Eixos: 3, Características Adicionais: Tambor De Secagem Com Isolamento Térmico

Quantidade:	3750	Valor estimado:	R$ 22,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 86.212,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89, melhor lance: R$ 18,0700 (unitário) / R$ 67.762,5000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.410.753/0001-09 - CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35,0000 (unitário) R$ 131.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Instant Pav				
Modelo/versão:	Instant Pav				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 131.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 23,5164 (unitário) R$ 88.186,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Modelo/versão:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Valor proposta:	R$ 23,5164 (unitário) R$ 88.186,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 19,0000 (unitário) R$ 71.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RIBPAV				
Modelo/versão:	Conforme Edital e Anexos				
Valor proposta:	R$ 22,9900 (unitário) R$ 86.212,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.777.789/0001-67 - PAVCERTO ASFALTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 22,7800 (unitário) R$ 85.425,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: A. P. Modelo/versão: CBUQ - APLICAÇÃO A FRIO, SACO DE 25 KG. Valor proposta: R$ 22,9800 (unitário) R$ 86.175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
05.321.084/0001-89 - USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 18,0700 (unitário) R$ 67.762,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA / PRÓPRIA Modelo/versão: CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO / FRIO Valor proposta: R$ 22,9900 (unitário) R$ 86.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:02:15	05.321.084/0001-89	R$ 22,9700
20/05/2025 às 09:08:28	48.793.172/0001-96	R$ 22,9000
20/05/2025 às 09:08:50	05.321.084/0001-89	R$ 22,8900
20/05/2025 às 09:09:44	48.793.172/0001-96	R$ 22,8500
20/05/2025 às 09:09:59	05.321.084/0001-89	R$ 22,8400
20/05/2025 às 09:10:47	44.777.789/0001-67	R$ 22,8300
20/05/2025 às 09:10:58	05.321.084/0001-89	R$ 22,8200
20/05/2025 às 09:11:59	48.793.172/0001-96	R$ 22,8000
20/05/2025 às 09:12:16	05.321.084/0001-89	R$ 22,7900
20/05/2025 às 09:12:57	44.777.789/0001-67	R$ 22,7800
20/05/2025 às 09:13:06	05.321.084/0001-89	R$ 22,7700
20/05/2025 às 09:13:27	48.793.172/0001-96	R$ 22,7500
20/05/2025 às 09:13:38	05.321.084/0001-89	R$ 22,7400
20/05/2025 às 09:14:38	48.793.172/0001-96	R$ 22,7300
20/05/2025 às 09:14:51	05.321.084/0001-89	R$ 22,7200
20/05/2025 às 09:16:03	48.793.172/0001-96	R$ 22,7100
20/05/2025 às 09:16:12	05.321.084/0001-89	R$ 22,7000
20/05/2025 às 09:16:48	48.793.172/0001-96	R$ 22,6900
20/05/2025 às 09:16:54	05.321.084/0001-89	R$ 22,6800

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:17:30	48.793.172/0001-96	R$ 22,6500
20/05/2025 às 09:17:40	05.321.084/0001-89	R$ 22,6400
20/05/2025 às 09:18:12	48.793.172/0001-96	R$ 22,6300
20/05/2025 às 09:18:23	05.321.084/0001-89	R$ 22,6200
20/05/2025 às 09:18:36	48.793.172/0001-96	R$ 22,5500
20/05/2025 às 09:19:14	05.321.084/0001-89	R$ 22,5400
20/05/2025 às 09:19:23	48.793.172/0001-96	R$ 22,5100
20/05/2025 às 09:20:05	05.321.084/0001-89	R$ 22,5000
20/05/2025 às 09:20:21	48.793.172/0001-96	R$ 22,4900
20/05/2025 às 09:20:38	05.321.084/0001-89	R$ 22,4800
20/05/2025 às 09:21:12	48.793.172/0001-96	R$ 22,4700
20/05/2025 às 09:21:48	05.321.084/0001-89	R$ 22,4600
20/05/2025 às 09:21:56	48.793.172/0001-96	R$ 22,4000
20/05/2025 às 09:22:12	05.321.084/0001-89	R$ 22,3900
20/05/2025 às 09:22:31	48.793.172/0001-96	R$ 22,3000
20/05/2025 às 09:23:05	05.321.084/0001-89	R$ 22,2900
20/05/2025 às 09:23:29	48.793.172/0001-96	R$ 22,2500
20/05/2025 às 09:23:57	05.321.084/0001-89	R$ 22,2400
20/05/2025 às 09:24:06	48.793.172/0001-96	R$ 21,5000
20/05/2025 às 09:24:30	05.321.084/0001-89	R$ 21,4900
20/05/2025 às 09:24:36	48.793.172/0001-96	R$ 21,4000
20/05/2025 às 09:24:49	05.321.084/0001-89	R$ 21,3900
20/05/2025 às 09:24:58	48.793.172/0001-96	R$ 21,3500
20/05/2025 às 09:25:12	05.321.084/0001-89	R$ 21,3400
20/05/2025 às 09:25:19	48.793.172/0001-96	R$ 21,1000
20/05/2025 às 09:25:27	05.321.084/0001-89	R$ 21,0900
20/05/2025 às 09:25:31	48.793.172/0001-96	R$ 21,0500
20/05/2025 às 09:25:58	05.321.084/0001-89	R$ 21,0400
20/05/2025 às 09:26:03	48.793.172/0001-96	R$ 21,0000
20/05/2025 às 09:26:20	05.321.084/0001-89	R$ 20,9900
20/05/2025 às 09:26:26	48.793.172/0001-96	R$ 20,9000
20/05/2025 às 09:26:43	05.321.084/0001-89	R$ 20,8900
20/05/2025 às 09:28:17	05.321.084/0001-89	R$ 19,8800
20/05/2025 às 09:28:23	48.793.172/0001-96	R$ 19,8500

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:29:15	05.321.084/0001-89	R$ 18,8800
20/05/2025 às 09:29:29	48.793.172/0001-96	R$ 19,0000
20/05/2025 às 09:30:28	05.321.084/0001-89	R$ 18,0700

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:29	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:47	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 09:35:18	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 09:35:29	Sr. Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 09:50:48	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:48 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89.
Sistema para o participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 10:05:05	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta e preços com o valor lançado na plataforma.
Sistema para o participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 10:05:42	Sr. Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços com o valor lançado na plataforma..
Pelo participante 05.321.084/0001-89	20/05/2025 às 10:13:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:44 de 20/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89.
Sistema	20/05/2025 às 10:26:13	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 10:36:13.
Sistema	20/05/2025 às 11:54:00	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:04:00.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:35:29	Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 09:50:48	Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89 finalizou o envio de anexo.
20/05/2025 às 10:05:42	Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços com o valor lançado na plataforma..
20/05/2025 às 10:13:44	Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89 finalizou o envio de anexo.
21/05/2025 às 07:35:57	Fornecedor USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18,0700.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 07:35:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/05/2025 10:36:13
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2025 12:04:00

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Às 07:36 horas do dia 21 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8018/2025, Pregão nª 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 3 - Emulsão asfáltica

Emulsão Asfáltica Composição Básica: Cap 50/70 Modificado, Aspecto Físico: Pastoso, Cor: Preta, Aplicação: Manutenção De Emergência, Preventivas Ou Corretiva

Quantidade:	1950	Valor estimado:	R$ 5,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.407,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5,9242 (unitário) R$ 11.552,1900 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Emulsão Asfáltica Composição Básica: Cap 50/70 Mod				
Modelo/versão:	Emulsão Asfáltica Composição Básica: Cap 50/70 Mod				
Valor proposta:	R$ 5,9242 (unitário) R$ 11.552,1900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1950

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:10:04	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 36.770.097/0001-69	20/05/2025 às 09:36:51	Sr. Fornecedor CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 36.770.097/0001-69, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Licitante, existe possibilidade de redução do preço do Item 03 para o nosso valor de referência? .
Sistema para o participante 36.770.097/0001-69	20/05/2025 às 09:43:03	Sr. Licitante, estamos aguardando resposta.
Sistema para o participante 36.770.097/0001-69	20/05/2025 às 10:26:58	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 36.770.097/0001-69. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/05/2025 às 10:26:58	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 10:36:58.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 07:36:11	Item homologado.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/05/2025 10:36:58

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Às 07:36 horas do dia 21 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8018/2025, Pregão nª 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 4 - Brita

Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm, Aplicação: Filtragem De Água

Quantidade:	750	Valor estimado:	R$ 54,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Tonelada		R$ 40.792,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, melhor lance: R$ 53,9000 (unitário) / R$ 40.425,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.511.662/0001-10 - AUTEM ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 106,0000 (unitário) R$ 79.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Marca Própria Modelo/versão: Fabricação Própria Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 55,0698 (unitário) R$ 41.302,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm, Modelo/versão: Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm, Valor proposta: R$ 55,0698 (unitário) R$ 41.302,3500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 53,9000 (unitário) R$ 40.425,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RIBPAV Modelo/versão: Conforme Edital e Anexos Valor proposta: R$ 54,3900 (unitário) R$ 40.792,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.192.123/0001-08 - OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 54,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OMC Modelo/versão: amanho: 3/16 Mm, Valor proposta: R$ 54,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
06.242.356/0001-18 - VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 54,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. Modelo/versão: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Valor proposta: R$ 54,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:08:47	48.793.172/0001-96	R$ 53,9000
20/05/2025 às 09:09:16	26.511.662/0001-10	R$ 106,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:11:17	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:37:35	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:37:47	Sr. Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:18:49	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:49 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96.
Sistema	20/05/2025 às 11:41:45	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 11:51:45.
Sistema	20/05/2025 às 11:54:14	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:04:14.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:37:47	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 11:18:49	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 finalizou o envio de anexo.
21/05/2025 às 07:36:21	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 53,9000.
21/05/2025 às 07:36:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/05/2025 11:51:45

Intenção de recurso na habilitação: 20/05/2025 12:04:14

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Às 07:36 horas do dia 21 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8018/2025, Pregão nª 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 5 - Brita

Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm, Aplicação: Filtragem De Água

Quantidade:	3750	Valor estimado:	R$ 60,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 227.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, melhor lance: R$ 59,9900 (unitário) / R$ 224.962,5000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.511.662/0001-10 - AUTEM ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 165,0000 (unitário) R$ 618.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Marca Própria				
Modelo/versão:	Fabricação Própria				
Valor proposta:	R$ 184,0000 (unitário) R$ 690.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 62,2180 (unitário) R$ 233.317,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 316 Mm,				
Modelo/versão:	Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 316 Mm,				
Valor proposta:	R$ 62,2180 (unitário) R$ 233.317,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 59,9900 (unitário) R$ 224.962,5000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	SAID				
Modelo/versão:	Conforme Edital e Anexos				
Valor proposta:	R$ 60,6000 (unitário) R$ 227.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.192.123/0001-08 - OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 60,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: OMC

Modelo/versão: , Tamanho: 3/16 Mm,

Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:09:22	26.511.662/0001-10	R$ 165,0000
20/05/2025 às 09:10:28	48.793.172/0001-96	R$ 59,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:12:29	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:38:13	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:38:25	Sr. Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:21:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:04 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96.
Sistema	20/05/2025 às 11:42:00	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 11:52:00.
Sistema	20/05/2025 às 11:54:24	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:04:24.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:38:25	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 11:21:04	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 finalizou o envio de anexo.
21/05/2025 às 07:36:30	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 59,9900.
21/05/2025 às 07:36:30	Item homologado.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/05/2025 11:52:00
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2025 12:04:24

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Às 07:36 horas do dia 21 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8018/2025, Pregão nª 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 6 - Usina De Asfalto

Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Produção: Mínima 120T/H, Quantidade De Eixos: 3, Características Adicionais: Tambor De Secagem Com Isolamento Térmico

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 581,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 290.665,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, melhor lance: R$ 581,3000 (unitário) / R$ 290.650,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 593,4797 (unitário) R$ 296.739,8500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Modelo/versão:	Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Pr				
Valor proposta:	R$ 593,4797 (unitário) R$ 296.739,8500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 581,3000 (unitário) R$ 290.650,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	RIBPAV				
Modelo/versão:	Conforme Edital e Anexos				
Valor proposta:	R$ 581,3000 (unitário) R$ 290.650,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:10:04	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:38:52	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:39:09	Sr. Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:21:41	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:41 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96.
Sistema	20/05/2025 às 11:42:17	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 11:52:17.
Sistema	20/05/2025 às 11:54:35	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:04:35.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:39:09	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 11:21:41	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 finalizou o envio de anexo.
21/05/2025 às 07:36:39	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 581,3000.
21/05/2025 às 07:36:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/05/2025 11:52:17

Intenção de recurso na habilitação: 20/05/2025 12:04:35

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Às 07:36 horas do dia 21 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8018/2025, Pregão nª 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 7 - Usina De Asfalto

Usina De Asfalto Tipo: Rebocável, Capacidade De Produção: Mínima 120T/H, Quantidade De Eixos: 3, Características Adicionais: Tambor De Secagem Com Isolamento Térmico

Quantidade:	1250	Valor estimado:	R$ 22,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 28.737,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02, melhor lance: R$ 18,9900 (unitário) / R$ 23.737,5000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 19,0000 (unitário) R$ 23.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIBPAV Modelo/versão: Conforme Edital e Anexos Valor proposta: R$ 22,9900 (unitário) / R$ 28.737,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1250		
44.777.789/0001-67 - PAVCERTO ASFALTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 22,7800 (unitário) R$ 28.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: A. P. Modelo/versão: CBUQ - APLICAÇÃO A FRIO, SACO DE 25 KG. Valor proposta: R$ 22,9800 (unitário) / R$ 28.725,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1250		
59.815.261/0001-02 - TOP ASFALTO RAPIDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 18,9900 (unitário) R$ 23.737,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: A.R.U.V. / USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA Modelo/versão: CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO / FRIO Valor proposta: R$ 22,9900 (unitário) / R$ 28.737,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1250		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:01:54	59.815.261/0001-02	R$ 22,9700
20/05/2025 às 09:09:32	48.793.172/0001-96	R$ 22,9000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:10:10	59.815.261/0001-02	R$ 22,8900
20/05/2025 às 09:10:40	48.793.172/0001-96	R$ 22,8500
20/05/2025 às 09:10:54	44.777.789/0001-67	R$ 22,8300
20/05/2025 às 09:11:18	59.815.261/0001-02	R$ 22,8400
20/05/2025 às 09:11:24	48.793.172/0001-96	R$ 22,8000
20/05/2025 às 09:12:04	59.815.261/0001-02	R$ 22,7900
20/05/2025 às 09:12:51	44.777.789/0001-67	R$ 22,7800
20/05/2025 às 09:13:01	59.815.261/0001-02	R$ 22,7700
20/05/2025 às 09:13:32	48.793.172/0001-96	R$ 22,7500
20/05/2025 às 09:13:47	59.815.261/0001-02	R$ 22,7400
20/05/2025 às 09:14:44	48.793.172/0001-96	R$ 22,7300
20/05/2025 às 09:14:52	59.815.261/0001-02	R$ 22,7200
20/05/2025 às 09:16:08	48.793.172/0001-96	R$ 22,7100
20/05/2025 às 09:16:16	59.815.261/0001-02	R$ 22,7000
20/05/2025 às 09:16:36	48.793.172/0001-96	R$ 22,6900
20/05/2025 às 09:16:44	59.815.261/0001-02	R$ 22,6800
20/05/2025 às 09:16:56	48.793.172/0001-96	R$ 22,6700
20/05/2025 às 09:17:01	59.815.261/0001-02	R$ 22,6600
20/05/2025 às 09:17:14	48.793.172/0001-96	R$ 22,6500
20/05/2025 às 09:17:20	59.815.261/0001-02	R$ 22,6400
20/05/2025 às 09:17:42	48.793.172/0001-96	R$ 22,6300
20/05/2025 às 09:17:48	59.815.261/0001-02	R$ 22,6200
20/05/2025 às 09:17:56	48.793.172/0001-96	R$ 22,6100
20/05/2025 às 09:18:00	59.815.261/0001-02	R$ 22,6000
20/05/2025 às 09:18:06	48.793.172/0001-96	R$ 22,5900
20/05/2025 às 09:18:13	59.815.261/0001-02	R$ 22,5800
20/05/2025 às 09:18:19	48.793.172/0001-96	R$ 22,5700
20/05/2025 às 09:18:24	59.815.261/0001-02	R$ 22,5600
20/05/2025 às 09:18:29	48.793.172/0001-96	R$ 22,5500
20/05/2025 às 09:18:34	59.815.261/0001-02	R$ 22,5400
20/05/2025 às 09:18:47	48.793.172/0001-96	R$ 22,5300
20/05/2025 às 09:18:52	59.815.261/0001-02	R$ 22,5200
20/05/2025 às 09:19:16	48.793.172/0001-96	R$ 22,5100
20/05/2025 às 09:19:22	59.815.261/0001-02	R$ 22,5000

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:20:13	48.793.172/0001-96	R$ 22,4900
20/05/2025 às 09:20:19	59.815.261/0001-02	R$ 22,4800
20/05/2025 às 09:21:18	48.793.172/0001-96	R$ 22,4500
20/05/2025 às 09:21:37	59.815.261/0001-02	R$ 22,4400
20/05/2025 às 09:22:03	48.793.172/0001-96	R$ 22,4000
20/05/2025 às 09:22:10	59.815.261/0001-02	R$ 22,3900
20/05/2025 às 09:22:43	48.793.172/0001-96	R$ 22,3000
20/05/2025 às 09:22:52	59.815.261/0001-02	R$ 22,2900
20/05/2025 às 09:23:23	48.793.172/0001-96	R$ 22,2500
20/05/2025 às 09:23:30	59.815.261/0001-02	R$ 22,2400
20/05/2025 às 09:23:36	48.793.172/0001-96	R$ 22,2000
20/05/2025 às 09:23:42	59.815.261/0001-02	R$ 22,1900
20/05/2025 às 09:23:48	48.793.172/0001-96	R$ 22,0000
20/05/2025 às 09:23:56	59.815.261/0001-02	R$ 21,9900
20/05/2025 às 09:24:10	48.793.172/0001-96	R$ 21,4900
20/05/2025 às 09:24:24	59.815.261/0001-02	R$ 21,4800
20/05/2025 às 09:24:32	48.793.172/0001-96	R$ 21,4000
20/05/2025 às 09:24:37	59.815.261/0001-02	R$ 21,3900
20/05/2025 às 09:24:42	48.793.172/0001-96	R$ 21,3000
20/05/2025 às 09:24:47	59.815.261/0001-02	R$ 21,2900
20/05/2025 às 09:24:50	48.793.172/0001-96	R$ 21,2500
20/05/2025 às 09:24:55	59.815.261/0001-02	R$ 21,2400
20/05/2025 às 09:25:02	48.793.172/0001-96	R$ 21,1500
20/05/2025 às 09:25:10	59.815.261/0001-02	R$ 21,1400
20/05/2025 às 09:25:13	48.793.172/0001-96	R$ 21,1300
20/05/2025 às 09:25:18	59.815.261/0001-02	R$ 21,1200
20/05/2025 às 09:25:23	48.793.172/0001-96	R$ 21,1000
20/05/2025 às 09:25:28	59.815.261/0001-02	R$ 21,0900
20/05/2025 às 09:25:35	48.793.172/0001-96	R$ 21,0500
20/05/2025 às 09:25:39	59.815.261/0001-02	R$ 21,0400
20/05/2025 às 09:25:54	48.793.172/0001-96	R$ 21,0000
20/05/2025 às 09:26:00	59.815.261/0001-02	R$ 20,9900
20/05/2025 às 09:26:08	48.793.172/0001-96	R$ 20,9500
20/05/2025 às 09:26:15	59.815.261/0001-02	R$ 20,9400

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:26:22	48.793.172/0001-96	R$ 20,9000
20/05/2025 às 09:26:32	59.815.261/0001-02	R$ 20,8900
20/05/2025 às 09:28:18	48.793.172/0001-96	R$ 20,8000
20/05/2025 às 09:28:25	59.815.261/0001-02	R$ 20,7900
20/05/2025 às 09:28:36	48.793.172/0001-96	R$ 20,6500
20/05/2025 às 09:28:41	59.815.261/0001-02	R$ 20,6400
20/05/2025 às 09:28:47	48.793.172/0001-96	R$ 20,5000
20/05/2025 às 09:28:53	59.815.261/0001-02	R$ 20,4900
20/05/2025 às 09:29:33	48.793.172/0001-96	R$ 20,3000
20/05/2025 às 09:29:41	59.815.261/0001-02	R$ 20,2900
20/05/2025 às 09:29:45	48.793.172/0001-96	R$ 20,2000
20/05/2025 às 09:29:51	59.815.261/0001-02	R$ 20,1900
20/05/2025 às 09:29:55	48.793.172/0001-96	R$ 20,1500
20/05/2025 às 09:30:00	59.815.261/0001-02	R$ 20,1400
20/05/2025 às 09:30:15	48.793.172/0001-96	R$ 20,1000
20/05/2025 às 09:30:21	59.815.261/0001-02	R$ 20,0900
20/05/2025 às 09:30:27	48.793.172/0001-96	R$ 19,0000
20/05/2025 às 09:30:35	59.815.261/0001-02	R$ 18,9900

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:36	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 59.815.261/0001-02	20/05/2025 às 09:39:44	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 59.815.261/0001-02	20/05/2025 às 09:39:55	Sr. Fornecedor TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 59.815.261/0001-02	20/05/2025 às 10:15:45	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:45 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02.
Sistema	20/05/2025 às 10:39:08	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 10:49:08.
Sistema	20/05/2025 às 11:54:45	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:04:45.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:39:55	Fornecedor TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 10:15:45	Fornecedor TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02 finalizou o envio de anexo.
21/05/2025 às 07:36:50	Fornecedor TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ 59.815.261/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18,9900.
21/05/2025 às 07:36:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/05/2025 10:49:08

Intenção de recurso na habilitação: 20/05/2025 12:04:45

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Às 09:00 horas do dia 20 de maio do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nª 8018/2025, Pregão nª 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 8 - Emulsão asfáltica

Emulsão Asfáltica Composição Básica: Cap 50/70 Modificado, Aspecto Físico: Pastoso, Cor: Preta, Aplicação: Manutenção De Emergência, Preventivas Ou Corretiva

Quantidade:	650	Valor estimado:	R$ 5,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.802,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:01	Item deserto.
20/05/2025 às 09:00:02	Item homologado.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90018/2025

Às 07:37 horas do dia 21 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8018/2025, Pregão nª 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA “C” DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, conforme Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 20/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2025 às 09:32:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:32:52	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Item 9 - Brita

Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: 3/16 Mm, Aplicação: Filtragem De Água

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 54,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Tonelada		R$ 13.597,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, melhor lance: R$ 53,9000 (unitário) / R$ 13.475,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.793.172/0001-96 - GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 53,9000 (unitário) R$ 13.475,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	RIBPAV				
Modelo/versão:	Conforme Edital e Anexos				
Valor proposta:	R$ 54,3900 (unitário) R$ 13.597,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.192.123/0001-08 - OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 54,0000 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	OMC				
Modelo/versão:	amanho: 3/16 Mm,				
Valor proposta:	R$ 54,0000 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	250

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:09:26	48.793.172/0001-96	R$ 53,9000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:00:03	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:11:27	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:40:47	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90018/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 09:41:33	Sr. Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 48.793.172/0001-96	20/05/2025 às 11:26:12	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:12 de 20/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96.
Sistema	20/05/2025 às 11:42:35	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 11:52:35.
Sistema	20/05/2025 às 11:55:00	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2025 12:05:00.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:41:33	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/05/2025 às 11:26:12	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 finalizou o envio de anexo.
21/05/2025 às 07:37:07	Fornecedor GAMA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 48.793.172/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 53,9000.
21/05/2025 às 07:37:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/05/2025 11:52:35

Intenção de recurso na habilitação: 20/05/2025 12:05:00

Atas de registro de preço

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 018/2025
Processo nº 8018/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81804/2025

Aos 21 dias do mês de Maio de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0018/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2025, processo administrativo n.º 8018/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GAMA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 48.793.172/0001-96, Inscrição Estadual nº 137.017.487.111, localizada na Rua Felisbino de Lima, 1848 – Cidade Nova – Franca – SP – CEP: 14.401-146, Fone: (16) 9-8238-8191, E-mail: vendas.gama22@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Johnny Arimateia Silva, CPF nº [redacted]

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant. Estimada	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	750	Tonelada	**BGS (Brita Graduada Simples)** composta de diferentes faixas de espessuras de pedras	Ribpav	53,90	40.425,00
5	3.750	M³	**"BICA CORRIDA"** (material de construção civil composto por fragmentos de rochas britadas, pedrisco e pó de pedra, usado para pavimentar estradas, ruas, calçadas, e como base para aterros e pavimentos).	Said	59,99	224.962,50

1.2.2. COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Quant. Estimada	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	500	Tonelada	**CBUQ** – Concreto Betuminoso Usinado a Quente na Faixa "C" do DER/SP.	Ribpav	581,30	290.650,00
9	250	Tonelada	**BGS** (Brita Graduada Simples) composta de diferentes faixas de espessuras de pedras	Ribpav	53,90	13.475,00
10	1.250	M³	**"BICA CORRIDA"** (material de construção civil composto por fragmentos de rochas britadas, pedrisco e pó de pedra, usado para pavimentar estradas, ruas, calçadas, e como base para aterros e pavimentos).	Said	60,60	75.750,00
TOTAL GERAL						**R$ 645.262,50**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos

ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho-SP, 21 de Maio de 2025

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

JOHNNY ARIMATEIA SILVA
GAMA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **GAMA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81804/2025**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Pedregulho, 21 de Maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Johnny Arimateia Silva

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Elso Lemes Filho

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 018/2025
Processo nº 8018/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81801/2025

Aos 21 dias do mês de Maio de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0018/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2025, processo administrativo n.º 8018/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.804.156/0001-04, Inscrição Estadual nº 279.095.877.113, localizada na Rodovia Cravinhos a Serrana – Km 04, s/nº - Zona Rural – Cravinhos – SP – CEP: 14.140-000, Fone: (16) 3329-9154, E-mail: licitacao@pavfran.com.br – pavfran@pavfran.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. Thales Alexandre Candido Silva, CPF nº [redacted]

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant. Estimada	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	1.500	Tonelada	**CBUQ** – Concreto Betuminoso Usinado a Quente na Faixa "C" do DER/SP.	Própria	474,00	711.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 711.000,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho-SP, 21 de Maio de 2025

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA
PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81801/2025**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 21 de Maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thales Alexandre Candido Silva

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Elso Lemes Filho

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 018/2025
Processo nº 8018/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81803/2025

Aos 21 dias do mês de Maio de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0018/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2025, processo administrativo n.º 8018/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TOP ALFALTO RÁPIDO LTDA, CNPJ nº 59.815.261/0001-02, Inscrição Estadual nº 153.172.749.115, localizada na Rua Idelfonso Giardini, 204 – Residencial Buona Vita – São José do Rio Preto – SP – CEP: 15.077-432, Fone: (17) 9-9768-5588, E-mail: topasfaltorapido@gmail.com – licitacao.topasfalto@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Matheus Antonio Fernandes, CPF nº [redacted]

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Quant. Estimada	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
7	1.250	Sacas	**CAUQ** - Concreto Asfáltico Usinado a Quente Aplicação a Frio, dosado com CAP 50/70, alterado por composto retardador de cura, a base de polímero, não emulsionado, estocável por no mínimo 24 meses para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, fornecido em sacas de 25 kg.	A.R.U.V/ C.B.U.Q	18,99	23.737,50
TOTAL GERAL						**R$ 23.737,50**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho-SP, 21 de Maio de 2025

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MATHEUS ANTONIO FERNANDES
TOP ALFALTO RÁPIDO LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **TOP ASFALTO RÁPIDO LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81803/2025**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 21 de Maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Matheus Antonio Fernandes

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Elso Lemes Filho

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 018/2025
Processo nº 8018/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81802/2025

Aos 21 dias do mês de Maio de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0018/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2025, processo administrativo n.º 8018/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.321.084/0001-89, Inscrição Estadual nº 262.057.141.118, localizada na Avenida José Roberto Pontes, 2955 – Distrito Industrial Edgard A. Beolchi – Cedral – SP – CEP: 15.897-416, fone: (17) 3266-2006 / (17) 3266-2019, E-mail: licitacao@usinadovale.com.br – licitacao2@usinadovale.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. José Otávio Fava, CPF nº [redacted]

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant. Estimada	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	3.750	Sacas	**CAUQ -** Concreto Asfáltico Usinado a Quente Aplicação a Frio, dosado com CAP 50/70, alterado por composto retardador de cura, a base de polímero, não emulsionado, estocável por no mínimo 24 meses para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, fornecido em sacas de 25 kg.	Própria	18,07	67.762,50
TOTAL GERAL						**R$ 67.762,50**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho-SP, 21 de Maio de 2025

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO FAVA
USINA DO VALE CONSTRUTRA LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81802/2025**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA FAIXA "C" DER-SP, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO, EMULSÃO ASFÁLTICA E BGS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 21 de Maio de 2025

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: José Otávio Fava

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Nome: Elso Lemes Filho

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025